



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

24/09/2007

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

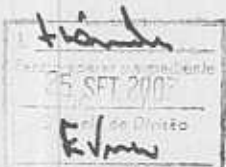
Nº 29/IX (2a) - AC

Assunto: Linha de Caminho-de-Ferro Guimarães-Porto

Durante uma visita de trabalho à Freguesia de Urgeses, Guimarães, tive oportunidade de ver a passagem pedonal subterrânea à linha férrea Guimarães-Porto no lugar de Covas, na referida freguesia. Depois do túnel que passa sob a linha, o acesso à superfície é feito por uma sequência de duas rampas com 1,5m de largura e com escassa visibilidade. Este facto gera dois problemas: por um lado, dificulta seriamente o escoamento de pessoas numa zona de forte concentração populacional; por outro, cria problemas de segurança, devido à estreiteza da passagem, à falta de visibilidade e à ausência de alternativas.

Assim sendo, a Junta de Freguesia propõe a construção de uma saída alternativa, pelo lado contrário à existente, em escadaria e com maior largura. Esta solução, que parece ser tecnicamente viável e financeiramente pouco onerosa, teria a virtude de mitigar os problemas supra-referidos.

Por outro lado, saíram relatos na imprensa que davam conta de que a CP anunciou que a ligação por comboio entre Guimarães e o Porto seria feito em comboios modernos e confortáveis que atingem velocidades de 140 km/h. Não obstante, a referida viagem teria a duração de 80 minutos.



Considerando que anteriormente a mesma viagem durava 100 minutos; considerando que o trajecto de autocarro demora 60 minutos; considerando que o percurso de automóvel demora 30 minutos; parece evidente que, a confirmarem-se esses 80 minutos, a proposta ferroviária não é de todo competitiva. Tal facto faria que o elevado investimento que está a ser feito pelo Estado na modernização da via férrea tivesse escassos interesse público e rentabilização.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado abaixo assinado requer ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, as seguintes informações:

- 1- Pode o Ministério diligenciar junto da REFER no sentido de serem garantidas as melhores condições de circulação e de segurança na passagem pedonal desnivelada da linha férrea Guimarães-Porto no lugar de Covas, Freguesia de Urgeses, Cidade de Guimarães?
- 2- Em nome da efectiva viabilidade do projecto e do interesse que este pode ter para as populações e que estão relacionados com velocidade e tempo, pode o Ministério diligenciar junto da CP para que haja algumas ligações de comboio directas ou semi-directas entre Guimarães e o Porto, deste modo encurtando significativamente a duração da viagem?

Palácio de São Bento, 24 de Setembro de 2003

O Deputado



Rui Miguel Ribeiro